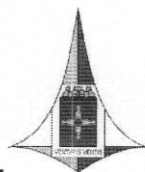


FL 142

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM CANTO

BRASÍLIA – DF
2017



FL 143

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT: 216.238-5**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN.
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Canto.
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	Backing Vocal
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 Horas



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FL 144

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	10
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	10
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	11
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
5.1.MATRIZ CURRICULAR:	13
5.2. EMENTAS:	13
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	22
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	24
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	24
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	25
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	25
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	25
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28



APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Canto, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Canto se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor de produção cultural, o qual tem grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Ocupações CBO 371405-Recreador de acantonamento.


Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e



encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Backing Vocal conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Canto, e concluindo com êxito todos os componentes curriculares do módulo II (400 h.) e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Técnico em Canto, conforme definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Canto está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de canto. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

Segundo estudo de Caetano e Gomes (2012), não é possível imaginar a existência do homem sem a música. “A música está inserida na vida social e do indivíduo em todos os povos e culturas. Seja no trabalho, na religião, no entretenimento, a música faz parte do cotidiano do ser humano” (CAETANO; GOMES, 2012, p. 73).

Nesse sentido, o canto surge como primeira expressão musical do ser humano, um instrumento constituído por seu próprio corpo. As canções de ninar, as cantigas infantis, as canções românticas, músicas de dança, músicas para oração, músicas para relaxamento, quase sempre têm como instrumento principal a voz humana.

Por isso, torna-se natural que a profissão de cantor seja requisitada em várias situações, abrindo um mercado que, recentemente, com a ascensão das novas mídias, vem se ampliando. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p. 210), o mundo do trabalho tem valorizado profissões ligadas às artes e ao lazer, dentre as quais se enquadra a profissão de cantor.

A área do Canto oferece oportunidades de trabalho em bailes, festas comemorativas, cerimônias, shows, eventos em casas noturnas, bares e restaurantes, festivais, espetáculos musicais, corais de empresas, igrejas e escolas, estúdios de gravação para a produção de material publicitário e/ou artístico (*jingles*, trilhas sonoras de filmes, de performances, peças teatrais, obras radiofônicas, televisivas e em novas mídias), estúdios de dublagem para gravação de trilhas sonoras de filmes musicais e desenhos animados, gravação de CDs e DVDs, atuando como solista, *backing vocal* ou coralista.

De acordo com a Resolução 1 do Conselho de Educação do Distrito Federal, Seção III, Cap. V, Art. 50 (2012, p.15), “a Educação Profissional tem por finalidade garantir ao cidadão o permanente desenvolvimento de aptidões para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho e para o convívio social.” Dessa forma, o Curso Técnico em Canto apresentado por este Plano de Curso se propõe a formar os estudantes para assumir as oportunidades de trabalho disponíveis no mundo do trabalho para a área de Canto, providenciando a construção dos saberes necessários para a aquisição do Perfil Profissional de

Conclusão de Curso, que será apresentado adiante.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Canto, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilização de temas voltados ao canto, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de canto. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Canto do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Canto visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades de para que ele seja capaz de atuar como protagonista no processo produtivo no setor cultural.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Canto, tem por objetivos:

2.1.OBJETIVO GERAL

O Curso Técnico em Canto – Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design tem como objetivo principal a preparação do estudante para o uso profissional da voz cantada, a fim de que ele seja capaz de interpretar músicas, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas, além do desenvolvimento de técnicas e práticas vocais de impostação, dicção, entonação e nuances e aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical; como previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a formação de profissionais na área de canto, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional.

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos do canto, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da prática da expressão corporal com fins de aprimoramento da performance musical.

Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos e exercitar na prática de conjunto por meio do canto coral;

Favorecer a o conhecimento e a identificação das técnicas para o bom uso da voz cantada.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Canto será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (oitocentas) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Backing Vocal, conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Canto, definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”¹.

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB no 04/99.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com o canto. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, estas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática de Canto, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Canto está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas a música e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
 - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Canto interpreta músicas, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas. Desenvolve técnicas e práticas vocais de impostação, dicção, entonação e nuances. Aprimora a percepção de músicas e a leitura escrita musical..

O Técnico em Canto pode atuar em conjuntos de música popular, grupos de câmara. Estúdios de gravação, festivais de ópera, rádio, televisão, novas mídias e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, corais de empresas, igrejas, comunidades, escolas

O Backing Vocal trabalha na elaboração e realização de atividades culturais, utiliza recursos da dança, do teatro, da música, do circo e elementos da cultura popular (bailados, cantigas, máscaras, jogos e brincadeiras tradicionais, realiza apresentações com envolvimento entre artistas e público.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Canto tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária total mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;

- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Canto.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Recriador Cultural, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Canto – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Canto inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.



5.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: Técnico em Canto Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Forma de oferta: Concomitante			
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula
Módulo I	Gestão empreendedora em arte e cultura	-	40
	Sensibilização musical 1	-	60
	Técnica Vocal 1	-	100
	Instrumento Complementar 1	-	60
	Canto Coral 1	-	80
	Expressão Corporal	-	60
	Subtotal		400
Saída Intermediária	Qualificação em: <i>Backing Vocal</i>		
Módulo II	Sensibilização musical 2	Sensibilização musical 1	80
	Técnica Vocal 2	Técnica Vocal 1	100
	Instrumento Complementar 2	Instrumento Complementar 1	60
	Canto Coral 2	-	80
	Montagem de espetáculo	Expressão Corporal	80
	Subtotal		400
TOTAL			800
Saída	Habilitação em: Técnico em Canto		

5.2. EMENTAS:

Componente Curricular	1. Gestão empreendedora em arte e cultura		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Fomentar o comportamento empreendedor na área das artes e da cultura a fim de que os técnicos em canto formados por este curso possam desenvolver projetos economicamente rentáveis em sua área de atuação profissional. Identificar			



oportunidades de negócio no mercado de arte e cultura, com base no processo criativo e inovador de geração de ideias, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, entendendo e atendendo às demandas de mercado.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional. Modelos mentais e técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor, sensibilização para o desenvolvimento da atitude empreendedora. Conceitos de missão, visão e valores. Processos e trâmites burocráticos, habilidades e atitudes empreendedoras para a viabilização de projetos em arte e cultura. Estratégias de marketing e captação de recursos, ambiente de negócios e oportunidades de mercado. Modelos financeiros e contábeis, ferramentas para controle e tomada de decisões. Plano de Negócios como ferramenta de gestão e organização. Análise de recursos físicos, humanos, financeiros e jurídicos.

Bibliografia Básica

DOLABELA, E. O segredo de Luísa. São Paulo: Sextante, 2008.
NAKAGAWA, M. Faça diferente! Faça a diferença! São Paulo: Senac, 2013.
NETTO, J.C.; D'ANTINO, S. F.; FRANCEZ, A. Manual do direito do entretenimento: Guia de produção cultural. São Paulo: Senac, 2009.

Componente Curricular	2. Sensibilização Musical I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
Objetivos Discriminar as propriedades do som. Correlacionar os diferentes elementos estruturais da música. Perceber as diferenças entre os tipos de compassos. Criar pequenas melodias. Identificar e expressar com a voz e o corpo as mudanças de dinâmica. Compreender e reconhecer as partes de uma forma musical (conceitos de estrofe, refrão e repetições). Ouvir músicas de diferentes estilos, culturas e períodos, e identificar os elementos musicais aprendidos na disciplina, por meio da apreciação musical. Experimentar com a voz e o corpo as possibilidades de utilização dos conceitos vivenciados. Realizar exercícios de percepção musical, solfejo e ritmo.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos) Variações de altura, duração, intensidade e timbre. Elementos básicos da música: ritmo, harmonia, melodia, pulsação, compasso, fraseado, textura musical e forma. Introdução à notação musical. Percepção melódica e rítmica. Dinâmicas e sua notação. Noções de forma. Noções de História da Música e estilos musicais. A música nas diversas culturas. Solfejo e ritmo. Ditado musical.			
Bibliografia Básica COPLAND, A. Como ouvir e entender música. 2. ed. São Paulo: Realizações, 2014. MED, B. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996. WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.			

Componente Curricular	3. Técnica Vocal I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	100 horas
Objetivos Cantar de forma afinada e com a devida técnica e preparação. Conhecer e aplicar hábitos de higiene vocal. Conhecer as características do aparelho fonador. Conhecer e executar técnicas de projeção vocal. Realizar exercícios de alongamento, respiração,			

aquecimento e desaquecimento vocal, afinação, articulação, ressonância. Desenvolver repertório. Interpretar canções do repertório popular de acordo com o estilo. Cantar com expressividade e dinâmica. Acompanhar voz principal e cantar como *backing vocal*. Exercitar a improvisação e a execução de segunda voz. Conhecer e executar as diferenças de estilo entre as canções do repertório popular.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Fisiologia da voz, exercícios de respiração, higiene vocal, exercícios de aquecimento e desaquecimento vocal, afinação, articulação, ressonância, extensão e tessitura vocal. Repertório a ser definido pelo professor de acordo com o perfil dos alunos. Tonificação da musculatura envolvida na respiração. Controle da expiração: sustentação, ataques e cortes. Dinâmicas. Projeção e apoio. Voz de cabeça, voz de peito e voz mista. Voz frontal (máscara). Improvisação e criação de segunda voz. Apoio de solista como *Backing Vocal*. Interpretação.

Bibliografia Básica

GALVÃO, Z. Prática de canto popular. Rio de Janeiro: Lumiar, 1998.
MARSOLA, M.; BAÊ, T. Canto: uma expressão. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2000.
PINHO, S. M. Manual de higiene vocal para profissionais da voz. Barueri: Pró fono, 2007.

Componente Curricular	4. Instrumento Complementar – Violão I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
<p>Objetivos Tocar ao violão o acompanhamento harmônico de músicas com até três acordes. Identificar as funções harmônicas. Tirar músicas de ouvido. Compor pequenas canções com acompanhamento harmônico. Analisar harmonicamente o repertório musical proposto, reconhecendo as principais funções tonais e a relação dos acordes com o campo harmônico. Tocar no instrumento tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos) Acordes de tônica, dominante e subdominante em várias tonalidades. Repertório. Transposição. Ritmos e levadas, pulso. Afinação do violão. Identificação de notas e acordes no braço do violão. Leitura e escrita de cifras. Formação de tríades. Desenvolvimento da habilidade de tirar músicas de ouvido.</p>			
<p>Bibliografia Básica GUEST, I. Harmonia – Método prático. Vol 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. PINTO, H. Iniciação ao violão. Vol 1. São Paulo: Ricordi do Brasil, 1978. SCHMID, W. Guitar Method – Book 1. EUA: Hall Leonard, 1995.</p>			

Componente Curricular	5. Canto Coral I		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 horas
<p>Objetivos Desenvolver o canto em conjunto, a afinação, a leitura de partitura e a interpretação sob regência. Dominar afinação e dinâmica, identificando e reproduzindo caracteres da partitura, a fim de cantar a capela ou com acompanhamento instrumental, com divisão de até quatro vozes e sob regência. Contextualizar sua interpretação ao estilo da obra, movimentando-se com desenvoltura, a fim de adequar sua performance à</p>			



sonoridade do conjunto.

Bases Tecnológicas (Conteúdos)

Repertório coral a duas, três ou quatro vozes. Contextualização do repertório. Dinâmicas e expressão. Respiração. Afinação. Observação da regência. Percepção auditiva do grupo. Ritmo. Expressão corporal. Elementos da prática de conjunto.

Bibliografia Básica

BEHLAU, M.; REHDER, M. I. Higiene vocal para o canto coral. Revinter, 2009.
MATHIAS, Nelson. Coral, um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986.
ZANDER, O. Regência Coral: perspectiva histórica e técnicas para regentes. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Componente Curricular	6. Expressão Corporal		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Desenvolver a percepção da estruturação e noções de reeducação do movimento. Analisar aspectos das dinâmicas corporais e do espaço em cena.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Auto-percepção e organização corporal. Desenvolvimento das potencialidades expressivas do corpo. Improvisações de movimento baseadas em temas corporais e jogos cênicos. Dinâmicas corporais, relacionadas a tempo, espaço peso e fluência. Estudos do espaço. Modos de organização corporal, em práticas cotidianas e cênicas.			
Bibliografia Básica			
BRIKMAN, L. A linguagem do movimento corporal. 3 ed. São Paulo: Summus Editorial, 2014.			
STANISLAVSKI, C. A construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.			
STANISLAVSKI, C. A Preparação do Ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.			
WEIL, P.; TOMPAKOW, R. O corpo fala. 73. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.			

Componente Curricular	7. Sensibilização Musical 2		
Período Letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
Ler e escrever na pauta musical. Conhecer e utilizar as claves de sol e fá, pentagrama e notas musicais. Identificar direções melódicas ascendentes, descendentes e notas repetidas, tom e semitom, acidentes e enarmonização de notas, escalas maiores e menores, ordem dos bemóis e dos sustenidos e ciclo das quintas. Conhecer e utilizar a notação rítmica e as fórmulas de compasso binário, ternário, quaternário e misto – simples e compostos. Conhecer e identificar andamentos. Conhecer e identificar intervalos e tríades. Conhecer e utilizar sinais de dinâmica e repetições (ritornelo, casa 1, casa 2 e coda). Perceber e escrever melodias por meio do exercício de ditado musical. Improvisar pequenas estruturas musicais. Solfejar pequenas linhas melódicas e executar frases rítmicas a primeira vista. Ouvir músicas de repertório variado e identificar os elementos musicais aprendidos na disciplina.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Claves de sol e fá, pentagrama e notas musicais. Movimento melódico ascendente, descendente, notas repetidas, tom e semitom, acidentes e enarmonização de notas,			

escalas maiores e menores, ordem dos bemóis e dos sustenidos e ciclo das quintas. Notação rítmica e fórmulas de compasso binário, ternário, quaternário e misto – simples e compostos. Andamentos. Intervalos e tríades. Sinais de dinâmica e repetições (ritornelo, casa 1, casa 2 e coda). Percepção musical. Solfejo e ritmo. Apreciação musical. Improvisação e criação musical.

Bibliografia Básica

COPLAND, A. Como ouvir e entender música. 2. ed. São Paulo: Realizações, 2014.

MED, B. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996.

WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Componente Curricular		8. Técnica Vocal 2	
Período Letivo	Módulo II	Carga Horária	100 horas
<p>Objetivos</p> <p>Cantar de forma afinada e com a devida técnica. Interpretar canções do repertório popular de acordo com o estilo. Exercitar a performance com expressão corporal. Apropriar-se da improvisação musical como elemento de expressão durante a performance. Preparar repertório para espetáculo final.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</p> <p>Diferenças de estilo entre as canções do repertório popular. Presença de palco e a expressão corporal. Improvisação vocal com base em: diferentes parâmetros sonoros, variação rítmica com apenas alguns sons; variação de dinâmica; com ostinatos de frases musicais; variação melódica partindo de frases musicais definidas; variação de andamento; variação harmônica (acordes de 3 e 4 sons simultâneos e arpejados). Relação entre som e movimento corporal. Criação musical coletiva utilizando formas livres e/ou tradicionais a partir de diferentes estímulos, como histórias, paisagens sonoras, imagens, canções, textos, poesias, entre outros. Repertório musical construído a partir de arranjos, releituras, criação e improvisação.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>COLLURA, T. Improvisação – vol 1. Práticas criativas para a composição melódica. São Paulo: Irmãos Vitale, 1970.</p> <p>GALVÃO, Z. Prática de canto popular. Rio de Janeiro: Lumiar, 1998.</p> <p>MARSOLA, M.; BAÊ, T. Canto: uma expressão. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.</p> <p>PINHO, S. M. Manual de higiene vocal para profissionais da voz. Barueri: Pró fono, 2007.</p>			

Componente Curricular		9. Instrumento complementar – violão 2	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 horas
<p>Objetivos</p> <p>Analisar e reconhecer as funções tonais no repertório estudado. Executar linhas melódicas, escalas, levadas rítmicas no violão, respeitando o pulso estabelecido. Articular corretamente os dedos das mãos esquerda e direita ao tocar. Tocar acordes com quatro sons. Aplicar a técnica vocal e violonística simultaneamente ao interpretar canções do repertório estudado. Correlacionar os conhecimentos técnicos na construção de uma interpretação musical. Articular os princípios harmônicos, as características rítmicas e a pesquisa do repertório na adaptação do repertório musical, atendendo às necessidades do intérprete.</p>			

<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos) Formação de tétrades. Cadências. Transposição. Ritmos e levadas da música popular. Técnicas de mão direita e mão esquerda. Repertório de canções populares. Harmonia. Improvisação. Criação de canções com acompanhamento harmônico. Transposição de tonalidade.</p>
<p>Bibliografia Básica CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação – Vol 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2013. GUEST, I. Harmonia – Método prático. Vol 2. 4. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2010. SCHMID, W. Guitar Method – Book 2. 2. ed. Canada: Hall Leonard, 2016.</p>

Componente Curricular	10. Canto Coral 2		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
<p>Objetivos Desenvolver o canto em conjunto, a afinação, a leitura de partitura e a interpretação sob regência. Dominar afinação e dinâmica, identificando e reproduzindo caracteres da partitura, a fim de cantar a capela ou com acompanhamento instrumental, com divisão de até quatro vozes e sob regência. Contextualizar sua interpretação ao estilo da obra, movimentando-se com desenvoltura, a fim de adequar sua performance à sonoridade do conjunto.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos) Repertório coral a duas, três ou quatro vozes. Contextualização do repertório. Dinâmicas e expressão. Respiração. Afinação. Observação da regência. Percepção auditiva do grupo. Ritmo. Expressão corporal. Elementos da prática de conjunto.</p>			
<p>Bibliografia Básica BEHLAU, M.; REHDER, M. I. Higiene vocal para o canto coral. Revinter, 2009. MATHIAS, N. Coral, um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986. ZANDER, O. Regência Coral: perspectiva histórica e técnicas para regentes. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p>			

Componente Curricular	11. Montagem de espetáculo		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
<p>Objetivos Realizar performances cênico-musicais, integrando corpo e voz. Preparar-se para a performance musical por meio de aquecimento vocal e corporal, de estudo de repertório e de ensaios com músicos acompanhadores. Participar da montagem do espetáculo final, concebendo, cantando, atuando, tocando ou produzindo.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos) Contextualização histórico-social e estética do repertório estudado. Técnicas de interpretação musical: fraseado, dinâmica, articulações. Técnicas de aquecimento vocal e corporal. Princípios do movimento, gesto e ação física a partir dos estudos de autores tais como: Stanislavski e Grotowski. Espaço cênico: ocupação do espaço através do corpo, do movimento, da presença cênica; objetos cênicos. Documentos técnicos necessários à montagem de espetáculo: programa (seleção de repertório), <i>release</i>, sinopse, <i>riders</i> técnico, mapa de palco e etc. Preparação de repertório, ensaio, interpretação.</p>			



Bibliografia Básica

FLASZEN, L.; POLLASTRELLI, C. O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

HELIODORA, B. O teatro explicado a meus filhos. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

LABOISSIERE, M. A interpretação musical: A dimensão recriadora da comunicação poética. São Paulo: Annablume, 2007.

STANISLAVSKI, C. A construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Canto exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações. (FREIRE, 1997)

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:



- ✓ Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Canto;
- ✓ Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- ✓ Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- ✓ Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- ✓ Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família e a comunidade;
- ✓ Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- ✓ Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de Canto;
- ✓ Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;
- ✓ Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e preconceções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade, favorecendo a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

Identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de



frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: No mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e processual; O domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco), recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Para aferição do rendimento escolar também será utilizada a estratégia de frequência mínima de 75% do total de horas estabelecidas por cada componente curricular.

AValiação de Recuperação

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA

Essa dimensão deve ser feita pelo conjunto de docentes responsáveis por cada componente curricular de cada Módulo, de modo a garantir a formação integral do estudante. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Canto.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Ademais, a avaliação deve ser um processo amplo, que provoque uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus progressos, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar deliberações sobre as ações seguintes (Mitre, 2008, p. 2.138).

Por fim, considerando o perfil do Técnico em Canto, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o

processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Canto visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da



unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Salas de estudos individual e coletivo, com piano ou teclado.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Canto, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Backing Vocal.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Canto.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.



10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria N°. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE GRADUADO (BACHAREL/LICENCIATURA/TECNÓLOGO)
Gestão empreendedora em arte e cultura.	Administração, Contabilidade, Economia, Produtor cultural com experiência comprovada, com licenciatura ou equivalente ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Sensibilização Musical 1 e 2	Licenciatura em Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Técnica Vocal 1, 2 e 3 Montagem de espetáculo	Licenciatura em Música com experiência comprovada em Canto ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Instrumento Complementar – Violão 1, 2 e 3	Licenciatura em Música com experiência comprovada em Violão ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Canto Coral 1, 2 e 3	Licenciatura em Educação Musical com experiência comprovada em Regência ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Expressão Corporal	Licenciatura em Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria N° 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria N°. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos



pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

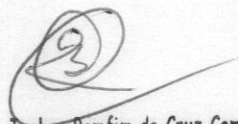
Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.



Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

FL 168

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretoria de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DELUIZ, N. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico SENAC**, v. 27, n. 3, p. 12-25, 2001.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.



_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

CAETANO, M. C., GOMES, R. K. A Importância da música na formação do ser humano em período escolar. Educação em Revista, Marília, v. 13, n. 2, p. 71-80, Jul.-Dez., 2012
Disponível em
<http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/3288/2548>. Acesso em 03/03/2017.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Artmed, 1999.

FL 170

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT: 218.238-5

